



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: MEDICAMENTO PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

A Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Dez de Maio, 263 - Centro, Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.352.501/0001-16**, representado pela, Sra. Francisca Soares Schommer, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja Contratar em caráter de urgência empresa especializada no fornecimento de medicamento para a farmácia básica e hospitalar do Município de Rurópolis, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou Planilha Orçamentária de acordo com pesquisa feita com Fornecedores Regionais, obtendo o seguinte valor unitário e valor total estimado:

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MEDIA	TOTAL
1	comp	25.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg (Infantil)	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
2	comp	20.000	ÁCIDO FÓLICO 5 mg- comp	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
3	frasco	5.000	ALBENDAZOL 40mg/10ml/suspensão	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
4	amp	2.000	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/ INJ- 5 ML	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
5	comp	5.000	ALOPURINOL 300 mg- comp	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
6	frasco	5.000	AMOXICILINA 50 mg/ml pó /susp 50 ml	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00
7	comp	10.000	ANLÓDIPINO 10 mg- comp	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
8	comp	10.000	ATENÓLÓL 100 mg- mg	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
9	amp	1.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	R\$ 13,31	R\$ 13.310,00
10	amp	1.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	R\$ 13,31	R\$ 13.310,00
11	amp	5.000	CIMETIDINA 150 mg/ml- Inj- 2 ml	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
12	amp	5.000	CETÓPROFENO 100 mg/2ml ENDOVENOSO	R\$ 5,87	R\$ 29.350,00
13	bisnaga	600	COLAGENASE/CLORAFENICÓL pomada 30 g	R\$ 13,81	R\$ 8.286,00
14	amp	1.000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 mg/ml amp. (efortil)- 1 ml	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
15	amp	10.000	COMPLEXO B inj- 2 ml	R\$ 3,26	R\$ 32.600,00
16	comp	20.000	CEFALEXINA 500 mg- comp	R\$ 0,97	R\$ 19.400,00
17	comp	10.000	CIPROFLOXACINO 500 mg- comp	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
18	frasco	2.000	DEXAMETASONA 0,1 mg/ml elixir	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
19	bisnaga	2.000	DEXAMETASONA CREME- 15 g	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
20	amp	2.500	DEXAMETASONA 4 mg/ml- 2,5 mg/ml inj.	R\$ 3,27	R\$ 8.175,00
21	frasco	3.000	DIPIRONA 500 mg/ml- gotas- 10 ml	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
22	amp	1.000	GLICOSE 25 %- 10 ml	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00



23	amp	200	HEPARINA SUBCUTANEA 500 ui/ml	R\$ 23,26	R\$ 4.652,00
24	amp	300	HIDRALAZINA 20 mg/ml- 1 ml	R\$ 6,71	R\$ 2.013,00
25	amp	300	cloridrato de isoxsuprina 5mg/mlINIBINA INJ- 2 ml	R\$ 31,83	R\$ 9.549,00
26	comp	20.000	IBUPROFENO 300 mg- comp	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
27	comp	3.000	IVERMECTINA 6 mg- comp	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
28	comp	100.000	LOSARTANA 50 mg- comp	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
29	comp	30.000	LOSARTANA 100 mg- comp	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
30	comp	10.000	MALEATO DE ENALAPRIL - 5 mg- comp	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
31	amp	3.000	METOCLOPRAMIDA 10 mg/inj- 2 ml (plasil)	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
32	frasco	3.000	METRONIDAZOL 500 mg/ml- inj-100 ml	R\$ 13,39	R\$ 40.170,00
33	comp	10.000	METRONIDAZOL 250 mg- comp	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
34	comp	10.000	METRONIDAZOL 400 mg - comp	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
35	comp	5.000	METILDOPA 500 mg- comp	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
36	bisnaga	1.500	MICONAZOL 2% creme vaginal- 50 g	R\$ 8,67	R\$ 13.005,00
37	comp	2.000	NITAZOXANIDA 500 mg- comp	R\$ 5,57	R\$ 11.140,00
38	amp	2.000	OCITOCINA 5 UI/ml- 1 ml	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00
39	comp	20.000	OMEPRAZOL 20 mg- comp	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
40	amp	1.000	OMEPRAZOL 40 mg/ml- inj	R\$ 10,08	R\$ 10.080,00
41	comp	3.000	PREDNISONA 05 MG	R\$ 0,14	R\$ 420,00
42	comp	10.000	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
43	amp	2.000	PROMETAZINA 25 mg- 2 ml	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
44	sachê	3.000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
45	frasco	1.000	SALBUTAMOL XAROPE - 0,45mg/ml -	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
46	comp	5.000	SECNIDAZOL 1.000 MG	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
47	frasco	1.000	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 40 mg/ml+8mg/ml- 50 ml susp-	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
48	ampola	3.000	TENOXICAN 40 mg- injet	R\$ 15,33	R\$ 45.990,00
49	frasco	2.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 100 ml	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
50	frasco	2.400	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 250 ml	R\$ 7,99	R\$ 19.176,00
51	frasco	2.400	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 500 ml	R\$ 9,81	R\$ 23.544,00
52	frasco	500	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 1.000 ml	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
53	frasco	1.200	SORO GLICOFISIOLÓGICO- 250 ml	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
54	frasco	1.200	SORO GLICOFISIOLÓGICO- 500 ml	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
55	frasco	300	SORO GLICOSADO 5%- 100 ml	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
56	frasco	200	SORO GLICOSADO 5%- 250 ml	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00

Valor Total Estimado **R\$ 575.289,00** (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais).

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais até às 12h do dia 03/04/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cplruropolis@gmail.com



As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de maio, nº 263, Centro, CEP: 68.165-000, horário das 08:30h às 13:30h do dia 30/03/2023 ao dia 03/04/2023.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA É CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ITENS:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.
- f) Identidade e CPF dos sócios do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual e Municipal;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu período de validade;
- g) SICAF.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou registrados eletronicamente na Receita Federal, através do sistema SPED Contábil, 14 conforme o /caso, e assinados por um diretor e um profissional habilitado e com registro no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento,



bem como as notas explicativas. Poderá, também, ser apresentada cópia da publicação em jornal, devidamente autenticada, juntamente com a certidão simplificada da jucepa, que deverá acompanhar as documentações acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, e certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial;

- d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas;
- f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente;
- g) As empresas recém-constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial;
- h) As empresas constituídas como MEI estarão isentas de apresentar balanço patrimonial.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO**, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O (s) atestado (s) deve (m) ser emitido (s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.
- b) O atestado deverá conter:
- c) Razão social e data de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax)
- d) Local e data de emissão
- e) Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações
- f) Alvará/Licença sanitária em vigor (Municipal, estadual ou Distrital conforme o caso), da licitante, respeitada individualidade de cada Cidade ou Estado sede da licitante
- g) Declaração que não emprega menor de idade.

Rurópolis – PA, 29 de março de 2023

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021.